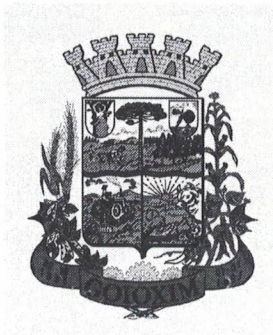




CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO N°002/2024
04/01/2024 HORA 09:40
[Signature]
PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO N° 001/2024

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	09/01/24	Asss Admin	[Signature]	13			
2	09/01/24	Presid Câmara	[Signature]	14			
3	05/01/24	Publicação	[Signature]	15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.001/2024

Define prazo para inscrição para concorrer a eleição para o cargo de segundo secretário da Mesa Executiva desta Casa de Leis, que trata o art. 10 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Goioxim, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

Considerando, a renúncia do vereador Everaldo Gutervil ao cargo de presidente, por meio de ofício especial direcionado a Mesa Executiva, e sua efetivação diante da leitura em sessão, nos termos do artigo 18 do Regimento interno;

Considerando, o artigo 16 do Regimento interno que dispõe que vagando o cargo de Presidente, assumirá a presidência o Vice- Presidente, passando o Primeiro- Secretário ao lugar do Vice- Presidente e o Segundo- Secretário ao lugar deste, elegendo a Câmara Municipal um novo Segundo-Secretário, que completará o mandato de seu antecessor;

RESOLVE

Art. 1º Definir o prazo para realização da inscrição para concorrer a eleição para o cargo de segundo secretário da Mesa Executiva desta Casa de Leis para o ano de 2024, este prazo se inicia às **08 horas** do dia **10/01/2024** até o às **10:00 horas** deste mesmo dia.

Art. 2º Os candidatos deverão protocolar, junto à Secretaria da Câmara, requerimento de inscrição dirigido à Mesa Executiva, contendo o nome e o cargo ao qual vai concorrer, qual seja: 2º Secretário.

Parágrafo único: O requerimento deverá ser assinado pelo candidato.

Art. 3º A eleição ocorrerá em escrutínio secreto, em Sessão Extraordinária Especial, às **11:00 horas** deste mesmo dia: **10/01/2024**.

Art. 4º Os demais artigos e disposições serão regidos pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes à matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Goioxim, em 04 de janeiro de 2024.

Everaldo Gutervil

Presidente

Denilson Ferreira Ramos

Vice-Presidente

Valmir Pedroso

Primeiro Secretário

Nerso dos Santos

Segundo Secretário

Imbuia, nº 54, Bairro Planalto, Cidade de General Carneiro, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do Contrato, a fim de formalizar e disciplinar a vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

Parágrafo Único: Art. 1º. Fica **PRORROGADO** até **04 de março de 2024**, o Contrato Administrativo do Servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, 04 de janeiro de 2024

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

DANIELE FERREIRA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:3524E73A

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ Nº 75.687.681/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Esteliano Pizzatto, nº 458, portador do CPF sob nº 568.068.159-91.

CONTRATADA:

EVERLISE SOARES DIAS, brasileira, Professora, portadora do CPF nº 101.170.719-51, RG nº 134904640, residente e domiciliada na Rua Frei Dionísio Veronese, nº 06, Bairro Nossa Senhora do Rocio, Cidade de União de Vitória, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do Contrato, a fim de formalizar e disciplinar a vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

Parágrafo Único: Art. 1º. Fica **PRORROGADO** até **04 de março de 2024**, o Contrato Administrativo do Servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, 04 de janeiro de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

EVERLISE SOARES DIAS

Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:4712B8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.203/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 6º da Resolução n.º 231/2022 do CONANDA

Considerando a eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de General Carneiro para o mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Membros Titulares do Conselho Tutelar do Município de General Carneiro:

1. OSMAR DE MELLO JUNIOR
2. SUELEM PUFF
3. MARCIA REGINA DE PAULA DA SILVA
4. MAURICIO RODRIGO BLAKA DA LUZ
5. ANDRESSA SUELI DA CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1EC50FD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Símpios Nacional	04/01/2024	138,09

Goioerê, 04 de Janeiro de 2.024

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:56051E5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO N. 001/2024

Define prazo para inscrição para concorrer a eleição para o cargo de segundo secretário da Mesa

Executiva desta Casa de Leis, que trata o art. 10 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Goioxim, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

Considerando, a renúncia do vereador Everaldo Gutervil ao cargo de presidente, por meio de ofício especial direcionado a Mesa Executiva, e sua efetivação diante da leitura em sessão, nos termos do artigo 18 do Regimento interno;

Considerando, o artigo 16 do Regimento interno que dispõe que vagando o cargo de Presidente, assumirá a presidência o Vice-Presidente, passando o Primeiro-Secretário ao lugar do Vice-Presidente e o Segundo-Secretário ao lugar deste, elegendo a Câmara Municipal um novo Segundo-Secretário, que completará o mandato de seu antecessor;

RESOLVE

Art. 1º Definir o prazo para realização da inscrição para concorrer a eleição para o cargo de segundo secretário da Mesa Executiva desta Casa de Leis para o ano de 2024, este prazo se inicia às 08 horas do dia 10/01/2024 até o às 10:00 horas deste mesmo dia.

Art. 2º Os candidatos deverão protocolar, junto à Secretaria da Câmara, requerimento de inscrição dirigido à Mesa Executiva, contendo o nome e o cargo ao qual vai concorrer, qual seja: 2º Secretário.

Parágrafo único: O requerimento deverá ser assinado pelo candidato.

Art. 3º A eleição ocorrerá em escrutínio secreto, em Sessão Extraordinária Especial, às 11:00 horas deste mesmo dia: 10/01/2024.

Art. 4º Os demais artigos e disposições serão regidos pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes à matéria.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Goioxim, em 04 de janeiro de 2024.

EVERALDO GUTERVIL
Presidente

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Vice-Presidente

VALMIR PEDROSO
Primeiro Secretário

NERSO DOS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:7D903AB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2024

PORTARIA Nº 08/2024
DATA : 04 de janeiro de 2024

Ementa: Revoga a Portaria nº 04/2024 de nomeação de Julia Ribeiro Mareco para o cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Guairá.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 38, inciso VI, alínea "q", do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:580BE557

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de uma motoniveladora, que será utilizada para prestação de serviços nas estradas e terrenos irregulares, através da Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, desse Município.

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 103 e 104 de 09/03/2023, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ **29.644.666/0001-64**, foi declarada **HABILITADA**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites <https://bll.org.br/>, www.guaira.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guairá (PR), em 04 de janeiro de 2024.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:3C1D6E6C

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em sistema que permite realização de consultas médicas especializadas, através de ambiente virtual, permitindo acesso dos usuários através da Internet de forma dinâmica e eficaz, nas especialidades contidas, com a disponibilização de todos os recursos necessários para a execução dos serviços, tais como: mão de obra; central de atendimento, infraestrutura com Sistema de Plataforma de Telemedicina, gestão e suporte...

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 103 e 104 de 09/03/2023, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA** inscrita no CNPJ **30.607.110/0001-87**, foi declarada **HABILITADA**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.